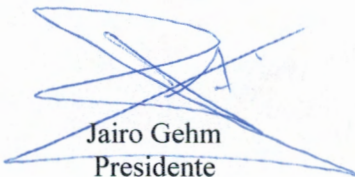
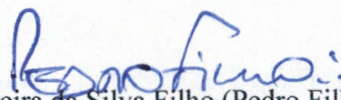


**Ata da 084ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 19ª Legislatura
da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT**


Ao(s) 30 (trinta) dia(s) do mês de outubro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17h, reúnem-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara Municipal, os Vereadores Jairo Gehm (presidente), Pedro Ferreira da Silva Filho (relator), Jairo Marques Ferreira (vogal) e o advogado da Câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre o(s) seguinte(s) projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo: PROJETO DE LEI Nº 110/2023 de 18 de outubro de 2023** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre a celebração de termo de fomento com a entidade que menciona”. **PROJETO DE LEI Nº 111/2023 de 23 de outubro de 2023** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Altera a lei municipal nº 4.039 de 10 de dezembro de 2018 e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2023 de 23 de outubro de 2023** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Altera a Lei Complementar nº 358 de 17 de outubro de 2023, que institui o procedimento de licenciamento urbanístico denominado Alvará Imediato, na modalidade declaratória, no âmbito do município de barra de garças – MT, e dá outras providências”. **DECRETO Nº 5.293/2023 de 23 de outubro de 2023** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. “Dispõe sobre cessão da Servidora Municipal ao órgão que menciona”. **Projeto(s) do Poder Legislativo: PROJETO DE LEI Nº 46/2023 de 05 outubro de 2023** de autoria do Ver. JAIRO GEHM-PRTB. “Dispõe sobre a proibição de execução musical, visual, escrito ou manifestações artísticas que contenham ou façam apologia à pornografia ou conteúdo erótico, violência contra a mulher e ao tráfico de drogas nas Instituições Escolares de toda a rede de ensino do Município de Barra do Garças/MT, e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI Nº 47/2023 de 11 de outubro de 2023** de autoria do Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PSD. “Dispõe sobre a igualdade de premiações concedidas a atletas homens e mulheres em competições financiadas com recursos públicos ou por entidades beneficiadas por esses recursos e dá outras providências. O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão. Terminada as discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja Ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.



Jairo Gehm
Presidente



Pedro Ferreira da Silva Filho (Pedro Filho)
Relator



Jairo Marques Ferreira
Vogal